



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.  
Proc. Nº 5271/15  
Fls. 02  
Resp. [assinatura]

REQUERIMENTO N.º

187

/2015.

Senhor Presidente

*Considerando Requerimento nº 1356/2014 referente a questionamentos que este vereador recebeu sobre a obra executada dentro do espaço da Secretaria de Obras;*

*Considerando que em resposta ao Requerimento citado à Secretaria de Obras e Serviços Públicos informou que a construção foi demolida após a constatação de existência de vício construtivos e que não tem como mensurar os gastos tendo em vista que foram utilizados materiais maquinários e mão de obra próprios;*

*Considerando que para se iniciar uma construção é necessário ART – Anotação de Responsabilidade Técnica que define para os efeitos legais, o(s) responsável (is) técnico(s) pela execução de obras/serviços;*

*Considerando que no Regimento Interno Artigo 199 - Compete à Câmara solicitar ao Prefeito informações sobre atos administrativos e sobre assuntos referentes à administração direta e indireta necessários às funções de fiscalizar, controlar e assessorar na forma do que dispõe o artigo 2º e seus parágrafos, deste Regimento;*

*O vereador Israel Scupenaro requer, nos termos regimentais após aprovação em plenário, seja encaminhado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, o seguinte pedido de informação:*

*Diante do exposto quem é o responsável técnico pela obra?*

*Quais foram os vícios constatados?*

*Favor enviar cópia da ART e da planta.*

**Justificativa:**

*Trata-se de questionamentos que chegaram até este vereador.*

Valinhos, aos 03 de Fevereiro de 2015.

*[Assinatura]*  
Israel Scupenaro  
Vereador